



PORTARIA Nº 194, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor-Geral do Campus Paranavaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria GR/IFPR nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO:

A Resolução CONSUP/IFPR nº 14, de 29 de março de 2016,

A Resolução CONSUP/IFPR nº 15, de 01 de setembro de 2011,

O contido no processo 23411.008828/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da servidora **TATYANE CARUSO FERNANDES**, lotada no Campus Paranavaí:

Nome	SIAPE	Escolaridade
ANA PAULA SEGANTIN GASPARI GIOVANINI	3056571	SUPERIOR
VALERIÊ CARDOSO MACHADO INABA	1488408	SUPERIOR
ALEXANDRE DA SILVA AVINCOLA	3008108	SUPERIOR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 10/08/2020, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DA SILVA AVINCOLA, Servidor Docente**, em 11/08/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALERIE CARDOSO MACHADO INABA, DIRETOR(a)**, em 11/08/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SEGANTIN GASPARI GIOVANINI, Coordenador(a) de Curso**, em 11/08/2020, às 22:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATYANE CARUSO FERNANDES, Servidor Docente**, em 13/08/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0849791** e o código CRC **99707BC3**.